

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO SELETIVO MPDR

EDITAL Nº 62/2018

A Universidade de Cruz Alta, nos termos das Resoluções do Conselho Universitário Nº 14/2011 e Nº 15/2011, de 01 de junho de 2011, torna público a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, com área de concentração em Desenvolvimento Rural Sustentável e linhas de pesquisa em Gestão do Meio Rural, Produção Animal e Produção Vegetal, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

1. PÚBLICO-ALVO:

1.1. Profissionais interessados em atuar em temáticas ligadas ao desenvolvimento rural.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

- **2.1.** Publicação do edital: 03 de setembro de 2018.
- 2.2. Período de inscrição: 03 de setembro a 26 de novembro de 2018
- **2.2.1.** As inscrições Homologadas serão divulgadas até o dia 30 de novembro de 2018.
- **2.3.** Período de seleção: 05 a 08 de dezembro de 2018.
- 2.3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:
- **2.3.1.1.** 1ª etapa: análise documental, *curriculum vitae* documentado.
- **2.3.1.2.** 2ª etapa: entrevista. As datas, local e horários das entrevistas serão divulgados no site do Curso até o dia 04 de dezembro de 2018.

3. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- **3.1.** Homologação dos resultados: 11 de dezembro de 2018.
- **3.1.1.** Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: https://home.unicruz.edu.br/curso/mestradorural/

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

FONE: (55) 3321 1656 I EMAIL: MESTRADORURAL@UNICRUZ.EDU.BR Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- **4.1.** Comprovante de inscrição: disponível para impressão através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria de Pós-Graduação.
- **4.2.** Curriculum vitae documentado (com comprovantes).
- **4.3.** Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).
- **4.4** Carteira de Identidade (cópia autenticada).
- **4.5**. Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia autenticada).
- **4.6.** 01 (uma) foto 3x4.
- **4.7.** Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)
- **4.8.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual pode ser obtido através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria de Pós-Graduação.

5. ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Secretaria de Pós-Graduação. Prédio 07, sala 102 Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito Cruz Alta, RS. CEP 98.020-290

5.1. A documentação deverá ser entregue na secretaria, respeitando o item 2.2 deste edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **6.1.** Número de Vagas para 2019: 15 (quinze) vagas.
- **6.2.** Etapas do processo de seleção:
- **6.2.1. Primeira Etapa:** Análise do *curriculum vitae*.
- 6.2.2. Segunda Etapa:
- **6.2.2.1.** Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do curso, quando os candidatos serão arquidos individualmente sobre suas

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL





RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

6.2.2.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa e disponibilidade para realização do curso.

6.3. Critérios de Classificação:

- **6.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:
- **6.3.1.1.** *Curriculum vitae* = 50% (cinquenta por cento).
- **6.3.1.2.** Entrevista = 50% (cinquenta por cento).
- **6.3.2.** A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *curriculum vitae*, no item experiência profissional.

6.4. Local da Seleção:

Secretária de Pós-Graduação Prédio 07, sala 102 Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito Cruz Alta, RS. CEP 98.020-290

7. PROCESSO DE MATRICULA:

7.1. As matriculas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica, no período de 11 a 20 de dezembro de 2018.

8. INÍCIO DAS AULAS:

8.1. As aulas iniciar-se-ão no mês de fevereiro de 2019, em data a ser oportunamente divulgada.

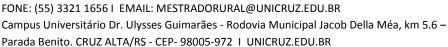
9. DURAÇÃO DO CURSO:

9.1. Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar vaga através da matricula que será realizada até 20 de dezembro de 2018.

MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL







RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

- **10.2.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.
- **10.3.** Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.
- **10.4.** O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 03 de setembro de 2018.

Diego Paschoal Golle Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Claudia Maria Prudêncio De Mera Coordenadora do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 03 de setembro de 2018.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.

